

MENSAGEM Nº 432

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.357, de 2023, que “Institui a Semana Nacional de Promoção da Pesca Artesanal.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.414, de 21 de maio de 2026.

Brasília, 21 de maio de 2026.